

Data: 15.07.2020

Horário: 15h30min

Duração: 3h

Local: Amvali

PAUTA DA REUNIÃO

1. Decisões em conjunto sobre ações de combate ao COVID-19;
2. Educação – entendimento sobre retomada das aulas, municipais, estaduais e particulares;
3. Esporte – Abertura de jogos, eventos esportivos, e demais locais relacionados;
4. Saúde – panorama geral e acordar decisões oficiais em conjunto;
5. Administrativo – ações em conjunto sobre atendimento ao público e nas prefeituras;
6. Palavra Livre.

PARTICIPANTES

Vide Livro de Presenças da Sala da Presidência nº 02/2015 – **Folha 25“b”**.

Iniciou-se a 145ª Assembleia Geral Ordinária da AMVALI saudando a todos em seguida procedeu-se à chamada para a composição da mesa de honra, a qual foi formada pelo Presidente da Amvali Sr. João Carlos Gottardi, Prefeito de Corupá, Sr. Sr. Armindo Sesar Tassi, Prefeito de Massaranduba, Clezio José Fortunato, Prefeito de São João do Itaperiú, Sr. Osvaldo Jurck, Prefeito de Schroeder, Sr. Argos José Burgardt, representando o Prefeito de Jaraguá do Sul, e a Sra. Juliana Demarchi, Secretária Executiva da AMVALI e demais secretários municipais, chefes de gabinetes, diretores das prefeituras, funcionários da AMVALI e demais convidados. Dando sequência, o presidente da AMVALI, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e procedeu a abertura oficial da 145ª Assembleia Geral Ordinária. Logo após, submeteu à aprovação a ata da 144ª Assembleia Geral Ordinária. A ata da 144ª Assembleia Geral Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dando início à reunião o Presidente da AMVALI, Prefeito Gottardi agradeceu presença de todos iniciou falando dos desafios que estão tendo que enfrentar com o combate a pandemia de COVID-19 desde de março de 2020. E informou aos prefeitos da necessidade de se trabalhar em conjunto e de termos ações regionalizadas para que possamos diminuir impacto negativo em nossa economia e no controle a pandemia. Em seguida o Presidente passou a palavra a cada um dos prefeitos presentes para dar sua palavra sobre a situação atual de seus municípios e as dificuldades enfrentadas por cada um dos prefeitos da AMVALI. Na sequência foram feitos alguns ajustes quanto as ações regionalizadas de restrições em todo na região da AMVALI.

Desta forma foi acordado entre os prefeitos restrições em todo o territorial do Vale do Itapocu, como restaurantes, bares, lanchonetes, pubs, confeitarias, conveniências e estabelecimentos congêneres terão horário reduzido de funcionamento para atendimento presencial de segunda a sábado, das 6h às 18h. Será permitido o funcionamento de restaurantes, comércio de assados (casa de carnes), padarias, conveniências e confeitarias aos domingos, entre 10h e 15h. Fica permitido o comércio varejista nas padarias, confeitarias e conveniências, sem o consumo de alimentos e/ou bebidas apenas não alcoólicas no local, praça dos supermercados, poderão funcionar dentro dos horários definidos para estes locais, respeitando as regras de distanciamento social e o limite de pessoas por mesa, conforme Portaria SES Nº 257, de 21/04/2020. Todos Os estabelecimentos devem disponibilizar dispenser de álcool gel 70% (setenta por cento) em cada mesa disposta e em balcões destes a cada 2 (dois) metros. Fica limitado em até 4 (quatro) o número de pessoas por mesa nos estabelecimentos. Fica suspenso o transporte coletivo urbano municipal. Fica liberado os serviços públicos essenciais aqueles imprescindíveis para a garantia e manutenção dos direitos fundamentais da sociedade, a exemplo dos serviços nas áreas da saúde, da vigilância sanitária, da proteção e defesa civil, da guarda municipal, da proteção ao consumidor e do saneamento básico. Estas restrições ficam suspensas até o dia 05 de agosto de 2020, podendo este prazo ser revisto a qualquer tempo, conforme estabelecido nos Decretos de cada município, as seguintes atividades. As aulas suspensas até 07 de setembro de 2020, nas unidades escolares do município, estado e particulares, em todas as etapas do ensino, inclusive creches. Suspensos: missas, cultos e outras atividades religiosas que envolvam agrupamento de pessoas, cinemas, museus e teatros, casas de eventos, casas noturnas e parques temáticos, shows, espetáculos, festas e eventos que acarretem reunião de público e eventos esportivos de recreação. Também foi solicitado a AMVALI pedidos de contratações técnicas de Eng. eletricista e Eng. Mecânico para complementar os projetos de engenharia feitos pela AMVALI aos municípios, estas contratações foram aprovadas por unanimidade pelos prefeitos. O Presidente informou que já era um compromisso dele na gestão como Presidente da AMVALI, a contratação de um engenheiro eletricista para atender as demandas dos municípios. Sendo assim fica determinado que a redução de 30% de desconto nas parcelas mensais repassadas a AMVALI, estão suspensas a partir desta data para que possamos contratar os serviços solicitados nesta assembleia

pelos prefeitos para a diretora da AMVALI. Voltando desta maneira a partir de agosto o repasse original com a base de cálculo o FPM (1,5% do FPM bruto); A manutenção da AMVALI como pintura, elétrica alguns móveis e a reforma do auditório também foi aprovada para que possamos nos adaptar a nova realidade de reuniões através de lives, pois nesta reunião de hoje que deveríamos ter conversado com secretários de Educação, Esporte e Saúde não foi possível devido a acústica ruim do nosso auditório.

O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 145ª Assembleia Geral Ordinária da AMVALI solicitando a lavratura da presente ata.

Jaraguá do Sul, 15 de julho de 2020.



JOÃO CARLOS GOTTARDI
Presidente da Amvali